



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Paraty
Paraty - Cidade Histórica - Patrimônio Mundial



VEREADORA PROFESSORA FLORA
INDICAÇÃO Nº617/2021

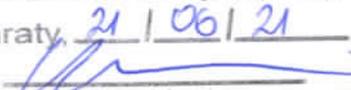
EMENTA: SOLICITA UM ESPAÇO NO PRODUTOR RURAL, NOS DIAS DE FEIRA DA AGRICULTURA FAMILIAR, PARA INSTITUIÇÕES E INICIATIVAS DE ECONOMIA SOLIDÁRIA.

Exmo. Senhor Valceni da Silva Teixeira

Indico à Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, com fundamento no artigo 199 do Regimento Interno da Câmara Municipal, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Luciano de Oliveira Vidal - Prefeito Municipal de Paraty, solicitando um espaço no produtor rural para as instituições e iniciativas de economia solidária.

JUSTIFICATIVA

Inúmeras instituições de caráter solidário e/ou social têm ampliado suas ações no município, na mesma medida em que ampliam o atendimento às famílias necessitadas. Tal amplitude impõe uma fonte de arrecadação mais sólida, que possibilite a assistência adequada aos públicos que atendem. A Feira da Agricultura Familiar, que acontece no Mercado do Produtor Rural, às sextas-feiras, constitui-se como um espaço de vasta circulação e intensa rotatividade econômica, o que o torna um excelente ponto para que alguns setores, junto com os agricultores, exponham suas vendas. Por esse motivo, solicitamos que instituições como a APAE, o CAPS e ABESP, se assim o quiserem, com autorização do conselho organizador da Feira, possam dispor de uma tenda ou local, para que consigam expor seus produtos e, assim, aumentar suas arrecadações.

APROVADO	
Por <u>6</u> votos a favor,	
<u> </u> votos contra	
e <u> </u> abstenção(ões).	
Paraty, <u>21 / 06 / 21</u>	
	
Presidente	

Sala das Sessões, 21 de junho de 2021.

Flora Maria Sales França Pinto
 Professora Flora
 2º Secretário

Flora Maria Salles França Pinto
Professora Flora (PT)
Vereadora - Autora

Gabinete Professora Flora
 Câmara Municipal de Paraty - Paraty Patrimônio Mundial
 Rua: Dr. Samuel Costa, 23/25 - Centro Histórico - Paraty/RJ
 CEP: 23970-000 | Telefones: (24)3371-7513/(24)992773057

21/06/21
 2